



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 207/2023 ANO XIV Divulgação: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 Publicação: sexta-feira, 17 de novembro de 2023
Desembargador Rúbio Paulino Coelho Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovani V. Mendes
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 172, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **20/11/2023 a 27/11/2023**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Osmar Duarte Marcelino**, assessorado pelo servidor **Vlader Marden Mendes**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **João Libério**, assessorado pelo servidor **Matheus Stancioli Hazan**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Rosana Brito Cupertino**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

EDITAL N. 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Edital de remoção para provimento, pelo critério de merecimento, do Cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

De ordem do presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG, Excelentíssimo Desembargador Rúbio Paulino Coelho, a área de Recursos Humanos torna público que se encontram abertas as inscrições para o provimento supracitado, no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo para Provimento do Cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Criminal será regido por este Edital e sua execução caberá à área de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça Militar.

1.2 Poderão candidatar-se à remoção os Juizes de Direito Titulares do Juízo, nos termos dos artigos 171, 178 e 179, inciso III, da Lei Complementar n. 59/2001.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e todos os requerimentos referentes a elas serão feitos exclusivamente através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e encaminhados à área de Recursos Humanos, em formulários próprios, sendo um único processo para cada candidato.

2.2 Para se inscrever, o interessado deverá executar os seguintes passos:

- a) entrar no site www.tjmmg.jus.br e clicar no link SEI;
- b) iniciar um processo escolhendo a opção "Remoção/Promoção de magistrados";
- c) inserir o documento tipo "Inscrição - Remoção de Juizes";
- d) inserir o documento tipo "Declaração art. 108 Lei Complementar n. 59/2001", no qual informará se incorre ou não na vedação do artigo 108 da Lei Complementar n. 59/2001;
- e) inserir documento externo do tipo "Certidão" e incluir, no formato PDF, certidão negativa de autos além do prazo legal em seu poder, ou certidão atualizada que informe o número de autos além do prazo legal em seu poder, nos termos do artigo 174 da Lei Complementar n. 59/2001.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos casos de desistência do pedido de inscrição ou de arrependimento da desistência da inscrição, o magistrado deverá manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 05/12/2023 através do formulário tipo "Desistência - Remoção de Juizes".

3.2 O deferimento das inscrições será publicado no Diário da Justiça Militar eletrônico (DJMe), e os magistrados terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, para se certificarem do deferimento e protocolizarem eventual reclamação fundamentada.

3.3 As inscrições que não forem feitas de acordo com o item 2.2 deste Edital serão indeferidas.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Sidney de Oliveira
Cargo: Adjunto da Assistência Militar da Presidência
Matrícula: JME-0864-2
Destino: Vitória/ES
Atividade: Participação na Solenidade em comemoração aos 40 anos de instalação da Vara da Auditoria de Justiça Militar do Espírito Santo.
Período de afastamento: 27/11/2023 a 28/11/2023
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE**DIÁRIAS DE VIAGEM**

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0276-3
Destino: Vitória/ES
Atividade: Participação na Solenidade em comemoração aos 40 anos de instalação da Vara da Auditoria de Justiça Militar do Espírito Santo.
Período de afastamento: 27/11/2023 a 28/11/2023
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0276-3
Destino: Araxá/MG
Atividade: Participação no Congresso Nacional de Direito Militar, organizado pelo Centro Universitário do Planalto de Araxá
Período de afastamento: 16/11/2023 a 17/11/2023
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor Edmar dos Reis, Oficial Judiciário, JME 0362-0, 01 (um) dia útil, em 13/11/2023.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PLENO**CONVOCAÇÃO - REMARCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho, comunico aos Exmos. Senhores Desembargadores que a sessão administrativa presencial anteriormente marcada para dia 7 de dezembro de 2023 foi REMARCADA para dia 11 DE DEZEMBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H00.

Pauta:

- eleição da Diretoria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o biênio 2024/2026
- Processo SEI 23.0.000001484-2
- Processo SEI 23.0.000001587-3

(a) Luiza Viana Torres
Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

Procedimento Licitatório nº 23/2023
Pregão nº 27/2023 (na forma eletrônica)
Processo de Compra SIAD nº 68/2023

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Aquisição de produtos de tecnologia da informação e comunicação, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL, dos seguintes lotes abaixo descritos:

Lote 1 - Aquisição de 90 (noventa) Nobreaks para microcomputadores com garantia e suporte mínimos de 24 (vinte e quatro) meses on site;

Lote 2 - Aquisição de 2 (dois) Scanners de produção com alimentador automático de papel e mesa A4 integrada, com garantia mínima de 12 (doze) meses;

Lote 3 - Aquisição de 1 (um) Scanner de produção com alimentador automático de papel e mesa A3 integrada, com garantia mínima de 12 (doze) meses;

Lote 4 - Aquisição de 15 (quinze) Drives externos de CD/DVD USB, com garantia mínima de 12 (doze) meses;

Lote 5 - Aquisição de 35 (trinta e cinco) Monitores de vídeo, com garantia mínima de 12 (doze) meses.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 29/11/2023 às 10:00min (dez horas), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.